

**GRUPO SER EDUCACIONAL
UNINORTE - CAMPUS CENTRO**

**EDITAL DO PROJETO SER EXPERIENCE IMERSÃO, INTITULADO:
TUPÉ: UMA TRILHA MULTIDISCIPLINAR NA FLORESTA AMAZÔNICA**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 31/08/2026 a 04/09/2026

O Grupo Ser Educacional, reafirmando seu compromisso em oferecer experiências acadêmicas transformadoras que ultrapassam os limites da sala de aula, torna pública a abertura do Edital 01/2025, que disponibiliza 15 (quinze) vagas para o **TUPÉ: UMA TRILHA MULTIDISCIPLINAR NA FLORESTA AMAZÔNICA - UNINORTE**. Esta iniciativa proporcionará aos estudantes uma vivência única, levando-os a viver uma experiência imersiva e intercultural no contexto do Rio Negro, compreendendo a Educação a partir de uma ótica do Bem Viver Tuyuka.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital regulamenta o processo seletivo do Projeto Ser Experience Imersão intitulado **TUPÉ: UMA TRILHA MULTIDISCIPLINAR NA FLORESTA AMAZÔNICA - UNINORTE**

1.2. Os candidatos deverão ter como propósito participar de uma **imersão prática na própria Floresta Amazônica**, no contexto do Rio Negro vivenciando uma experiência extracurricular que alia formação acadêmica, crescimento pessoal, modelagem profissional ao contexto cultural e de saberes indígenas Tuyuka.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo que trata este edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos de idade.
- b) Estar regularmente matriculado em 2026.1, em uma das Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas pelo Grupo Ser Educacional.
- c) Estar cursando em 2026.1 a partir do **3º período, dos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Farmácia e Enfermagem**.
- d) Não estar cumprindo penalidade ou ter sido punido em Processos Disciplinares Administrativos (PAD).
- e) Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do esquema vacinal contra raiva, febre amarela, tétano e COVID.
- f) Ser capaz de apresentar no ato da inscrição o comprovante do seguro viagem que contemple o que for necessário para cobrir todo período da sua estadia na cidade de Manaus/AM durante a Imersão supracitada. Comprometer-se a cumprir integralmente as Políticas e Procedimentos do Programa de Imersão Tupé, incluindo as normas de segurança, ética profissional e conduta durante todas as etapas da atividade. O participante deverá ainda seguir as orientações da Coordenação Acadêmica da UNINORTE, bem como respeitar as regras estabelecidas no Regulamento da instituição.
- g) Está ciente e concordar de que todos os custos relacionados com a viagem, hospedagem, alimentação, transporte, inscrição, entre outros, serão de inteira responsabilidade do estudante selecionado.
- h) Ter a sua candidatura aprovada pela comissão organizadora.
- i) Não apresentar em seu histórico escolar mais do que duas reprovações em disciplinas.

3. DO OBJETIVO

3.1. Promover a integração entre as Instituições de Ensino Superior do Grupo Ser Educacional e a comunidade indígena, contribuindo para o aprimoramento da formação dos estudantes **dos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Farmácia e Enfermagem**, por meio de uma experiência imersiva única. O projeto tem como objetivo, para além do aprendizado acadêmico, desenvolver o olhar humanístico, intercultural e transformador do futuro profissional.

4. DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

4.1. Somente as Instituições do Grupo Ser Educacional estão elegíveis. Entre essas, participarão da seleção somente as que possuírem em seu portfólio dos cursos de graduação: **Educação Física, Fisioterapia, Farmácia e Enfermagem.**

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1. O número de vagas está limitado as 15 (quinze) vagas, sendo 5 delas destinadas aos alunos dos *campi* da UNINORTE. Os estudantes deverão estar efetivamente matriculados em 2026.1, nas turmas a partir do 3º período dos Cursos de Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Enfermagem de uma das IES mantidas pelo Grupo Ser Educacional.

6. DA DURAÇÃO DA IMERSÃO

6.1. A Imersão terá duração de 5 (cinco) dias, com início no dia 31/08/2026 e término no dia 04/09/2026. O estudante deverá se apresentar na Uninorte Centro, localizada no endereço: Av. Joaquim Nabuco, 1365 – Centro, no dia 31/08/26 às 9h (horário Manaus),

6.2. A realização das atividades previstas na programação da Imersão está condicionada às condições climáticas da região amazônica, às orientações de segurança fluvial e às normas sanitárias vigentes. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara-se ciente de que, por razões de segurança ou força maior, a programação poderá ser ajustada, adiada ou readequada, cabendo à comissão organizadora da UNINORTE Campus Centro avaliar a situação e adotar as providências necessárias para a continuidade ou remanejamento do programa.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo permitido ao candidato alegar desconhecimento.

7.2. A inscrição poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso sejam verificadas falsidades de declaração, irregularidades na documentação ou descumprimento das regras, sem prejuízo das medidas legais e disciplinares cabíveis.

7.3. O candidato deverá realizar a inscrição seguindo corretamente todas as etapas, de forma completa e sequencial, conforme orientações descritas neste edital.

7.4. A primeira etapa das inscrições ocorrerá no período de **09/02/2026 a 20/03/2026**.

7.5. O estudante deverá preencher a ficha de inscrição da Imersão, disponível via formulário eletrônico ao acessar o link: <https://forms.office.com/r/NxzLrS7S95>. Assim como, o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, para os e-mails gleiser.barbosa@uninorte.com.br e ingrid.cruz@uninorte.com.br, os seguintes documentos: **histórico escolar atualizado (2026.1), declaração de matrícula e comprovante das vacinas exigidas**

7.6. A documentação será avaliada pela comissão organizadora, que emitirá parecer de **deferimento ou indeferimento**. O resultado será divulgado dentro do prazo previsto, juntamente com a lista dos **15 (quinze) selecionados**, e comunicado por e-mail ao candidato.

7.7. O resultado da primeira etapa de inscrição será divulgado até o dia 23 de março de 2026.

7.8. Todos os documentos enviados por e-mail no ato da inscrição devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

7.9. Uma vez enviada, a inscrição não poderá ser alterada pelo candidato.

7.10. O envio da documentação não garante a seleção no Projeto de Imersão, sendo necessário aguardar o resultado oficial.

7.11. O valor da inscrição é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que deverá ser quitado na segunda etapa do processo, conforme instruções enviadas aos candidatos selecionados.

7.12. Após a confirmação dos 15 (quinze) candidatos aptos, ou seja, que participarão da Imersão, a comissão organizadora enviará para a coordenação de curso local um link do GoKursos para que em conjunto com o candidato, efetive a segunda etapa da inscrição.

7.13. Para garantir a vaga e finalizar a inscrição, o candidato deverá quitar o boleto no

valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e enviar juntamente com o comprovante do seguro viagem para os e-mails: gleiser.barbosa@uninorte.com.br e ingrid.cruz@uninorte.com.br O boleto terá validade por no máximo 2 (dois) dias, após a sua emissão, para realização do pagamento. A coordenação de curso local auxiliará nesse processo.

7.14. O prazo para conclusão da etapa de inscrição e pagamento, será até o dia 30/03/2026.

7.15. O estudante selecionado que não puder participar, poderá, a título de preferência, ceder a sua vaga a outro estudante, o qual também deverá atender aos critérios citados no presente edital.

7.16. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será restituída.

7.17. Caso não confirme o interesse pela vaga, ou seja, mediante a não efetivação do pagamento do boleto, o estudante terá a sua candidatura cancelada, e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo nome da classificação, que deverá seguir o protocolo para confirmar o interesse na realização da Imersão.

8. DO SEGURO VIAGEM

8.1. É obrigatória a apresentação do SEGURO VIAGEM, que corresponda ao total de dias da Imersão, incluindo os dias de ida e volta. A aquisição do seguro viagem fica sob responsabilidade do estudante e deverá ser apresentado ao Coordenador de Curso Local na segunda etapa da inscrição, ou seja, após receber o deferimento da análise da documentação e antes de efetivar o pagamento do boleto.

8.2. O coordenador de curso local enviará o comprovante do seguro viagem, juntamente com o comprovante do pagamento da inscrição para a comissão organizadora: gleiser.barbosa@uninorte.com.br e ingrid.cruz@uninorte.com.br , conforme item 7.13

9. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

9.1. A proposta das atividades é proporcionar aos alunos experiências de aprendizagens a partir dos conhecimentos acadêmicos construídos nas atividades práticas na Uninorte

Centro e relacionar de maneira intercultural tais conhecimentos aos saberes indígenas a serem vivenciados na comunidade Tupé e ambiente natural do Rio Negro (Amazonas).

Programação da semana de atividades do projeto:

- **Dia 30 de agosto de 2026, espera-se que seja o dia de chegada dos alunos em Manaus.**

1º DIA (31/08/2026)

- Acolhimento na Unidade Uninorte Centro (Laboratório de Práticas Acadêmicas) das 9h às 11h (horário Manaus) para a apresentação do projeto de Imersão Tupé, os objetivos de aprendizagem e apresentação da programação do projeto.
- **Intervalo para almoço.**
- Atividade prática de tratamentos aquáticos, por dentro das disciplinas Atividades Aquáticas e Fisioterapia aquática, a partir de conceitos complexos de Hidrostática, Hidrodinâmica e Termodinâmica (I parte da atividade Rioterapia) na Piscina olímpica da Uninorte Centro, das 14h às 17h (horário Manaus).

2º DIA (01/09/2026)

- Atividade prática de tratamentos aquáticos, por dentro das disciplinas Atividades Aquáticas e Fisioterapia aquática, a partir de conceitos complexos de Hidrostática, Hidrodinâmica e Termodinâmica (II parte da atividade Rioterapia) no Rio Negro, praia da Ponta Negra, das 9h às 11h (horário Manaus).
- **Intervalo para almoço.**
- Atividade prática no laboratório de habilidades da Uninorte Centro sobre plantas medicinais indígenas da região de Manaus, por dentro da disciplina de farmacologia, das 14h às 17h (horário Manaus).

3º DIA (02/09/2026)

- Simulação prática no laboratório de estrutura e função da Uninorte Centro sobre parto e nascimento e os primeiros socorros, por dentro da disciplina de cuidado integral ao recém-nascido e a criança das 9h às 11h (horário Manaus).
- **Intervalo para almoço.**

- Atividade prática de Sobrevivência na Selva: Prevenção e Condutas Frente a Animais Peçonhentos no Atlético Rio Negro Clube, das 14h às 17h (horário Manaus).

4º DIA (03/09/2026)

- Imersão na comunidade Tupé
 - 7h Encontro no porto hidroviário São Raimundo, Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 379-499 - Santo Antônio, Manaus - AM, 69035-090
 - 9h Chegada na Aldeia indígena
 - 9h30 Café coletivo
 - 10h Trilha na comunidade trabalhando as plantas medicinais, primeiros socorros, esportes de aventura e os saberes do parto a partir da perspectiva indígena Tupé.
 - 12h Almoço na comunidade Tupé
 - 14h Visita ao lago da cobra grande
 - 16h finalização da imersão na comunidade e volta ao porto hidroviário São Raimundo.

5º DIA (04/09/2026)

- Atividade de fechamento da Imersão com os alunos no laboratório de práticas acadêmicas na Uninorte Centro, para o feedback do projeto e entrega dos certificados aos alunos participantes, das 9h às 11h (horário de Manaus).

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. Envio da documentação completa (ver item sobre a inscrição).
- 10.2. Não ter em seu histórico acadêmico mais que duas reprovações em disciplinas.
- 10.3. Devido ao limite de número de vagas, será considerado a ordem de datas do envio da inscrição.
- 10.4. Havendo empate, o candidato no período mais avançado terá preferência.
- 10.5. Persistindo o empate, o estudante com maior idade será escolhido.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

11.1. A comissão organizadora do Projeto Ser Experience Imersão Tupé, é composta pelos seguintes membros: Bruno (Reitor da UNINORTE), Ingrid (Coordenadora Acadêmica da UNINORTE), Gleiser Barroso Barbosa (Coordenador do Curso de Educação Física), Herica Simão (Diretora Adjunta Acadêmica do Grupo Ser Educacional), Bárbara Brasil (Coordenadora Acadêmica Regional) e Cintia Valadares (Coordenadora dos Cursos Criativos da Uninorte).

12. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE PROGRAMADA
09/02/2026 - 20/03/2026	Período de inscrição dos estudantes.
23/03/2026	Publicação da lista de candidatos selecionados.
30/03/2026	Prazo final para pagamento da taxa de participação (taxa gerada após a publicação dos selecionados) e envio do seguro viagem.
02/04/2026	Publicação da lista com resultado final
31/08/2026	Início da Imersão Tupé.
04/09/2026	Encerramento da Imersão e entrega dos certificados aos participantes.

13. DO CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

13.1. A UNINORTE, por meio da Comissão Organizadora do Projeto Ser Experience Imersão intitulado Tupé: Uma Trilha Multidisciplinar na Floresta Amazônica, poderá cancelar, suspender ou remarcar a realização da Imersão, total ou parcialmente, a

qualquer tempo, sem que isso configure descumprimento do edital, nas seguintes hipóteses, exemplificativas e não exaustivas:

- a) ocorrência de condições climáticas adversas ou fenômenos naturais que comprometam a segurança dos participantes, tais como cheias, vazantes extremas, tempestades, restrições de navegação fluvial ou eventos ambientais imprevisíveis;
- b) situações caracterizadas como caso fortuito ou força maior, nos termos da legislação civil vigente;
- c) determinações de autoridades públicas, sanitárias, ambientais ou de segurança;
- d) riscos à integridade física, à saúde ou à segurança coletiva dos participantes, da equipe organizadora ou da comunidade local;
- e) inviabilidade logística superveniente devidamente justificada.

13.2. A eventual decisão de cancelamento, suspensão ou remarcação da Imersão será comunicada aos candidatos inscritos e/ou participantes selecionados pelos canais oficiais da UNINORTE, preferencialmente por meio de correio eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição e/ou divulgação institucional, com a maior antecedência possível, observando-se os princípios da transparência, da razoabilidade e da boa-fé.

13.3. Na hipótese de cancelamento definitivo da Imersão por iniciativa institucional, motivado por força maior ou condições climáticas extremas que inviabilizem a execução do programa, os valores pagos pelos estudantes a título de taxa de participação poderão, a critério da Instituição:

- a) ser restituídos integralmente, em prazo a ser definido pela UNINORTE; ou
- b) ser convertidos em crédito institucional, para utilização em futuras edições do Projeto Ser Experience Imersão Tupé ou em outras atividades acadêmicas extracurriculares equivalentes, promovidas pela UNINORTE.

13.4. A forma adotada será comunicada oficialmente aos estudantes afetados.

13.5. Na hipótese de remarcação da Imersão para nova data, o estudante selecionado poderá:

- a) manter sua participação automaticamente na nova data definida; ou
- b) formalizar sua desistência, caso comprove a impossibilidade de participação no novo período estabelecido. Nessa situação específica, a desistência não acarretará penalidades acadêmicas, ficando a vaga disponível para redistribuição conforme os critérios previstos neste edital.

13.6. A desistência voluntária do estudante, sem que haja cancelamento ou remarcação por iniciativa institucional, implicará na não devolução dos valores pagos, a título de taxa de inscrição ou taxa de participação, considerando os custos administrativos, organizacionais e logísticos já assumidos pela Instituição.

13.7. Em nenhuma hipótese será devida indenização por danos indiretos, lucros cessantes, despesas pessoais, passagens, hospedagens, seguros ou quaisquer outros custos assumidos diretamente pelo estudante, decorrentes do cancelamento ou remarcação da Imersão, quando motivados por caso fortuito, força maior ou condições climáticas adversas.

13.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar plenamente ciente e de acordo com as condições previstas nesta seção, reconhecendo a natureza ambiental, intercultural e de risco controlado da atividade, bem como as especificidades logísticas e climáticas da região amazônica.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O seguro de proteção para acidentes pessoais deverá ser providenciado pelo estudante e para o início das atividades, sendo obrigatório a apresentação da apólice do seguro.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Imersão.

14.3. Após a etapa de confirmação dos candidatos, a lista será amplamente divulgada nos canais oficiais da UNINORTE e os estudantes receberão confirmação por e-mail.

14.4. Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato via e-mail: Prof. Gleiser Barbosa (gleiser.barbosa@uninorte.com.br); Profa. Ingrid Cruz (ingrid.cruz@uninorte.com.br).

14.5. Conheça no ANEXO I deste edital algumas informações sobre o município de Manaus, sugestões sobre hospedagem e as Políticas e regulamento para o bom andamento das atividades propostas.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

Bruno Henrique dos Santos Morais

Reitor da UNINORTE

ANEXO I

1. SOBRE A CIDADE DE MANAUS

Manaus é a capital do estado do Amazonas e o principal centro urbano, econômico e logístico da Região Norte do Brasil. Localizada no coração da Amazônia Legal, às margens do Rio Negro e próxima à confluência com o Rio Solimões, a cidade exerce papel estratégico tanto no contexto geopolítico quanto no desenvolvimento socioeconômico e científico da região amazônica. Com uma população superior a 2,2 milhões de habitantes, Manaus destaca-se como a sétima cidade mais populosa do país e a maior metrópole da Região Norte. O fuso horário é uma hora a menos do horário de Brasília.

- **População:** Manaus possui uma população estimada em aproximadamente 2,2 milhões de habitantes, segundo dados recentes do IBGE, concentrando mais de 50% da população total do estado do Amazonas. Trata-se de uma cidade marcada por intenso crescimento demográfico ao longo do século XX e início do século XXI, impulsionado principalmente por processos de industrialização, urbanização e migração interna.
- **Economia:** A economia de Manaus é fortemente estruturada em torno do Polo Industrial de Manaus (PIM), criado a partir do modelo da Zona Franca de Manaus, considerado um dos mais relevantes complexos industriais do Brasil. O PIM abriga indústrias de alta complexidade tecnológica, especialmente nos setores eletroeletrônico, duas rodas, termoplásticos, metalmeccânico, químico-farmacêutico e bens de informática.
- **Infraestrutura:** Manaus apresenta infraestrutura urbana e regional singular, adaptada às condições geográficas da Amazônia. O transporte é fortemente apoiado na navegação fluvial, complementado por um sistema viário urbano e por um aeroporto internacional que conecta a cidade a importantes centros nacionais e internacionais.
- **Turismo:** O turismo em Manaus é fortemente associado ao patrimônio natural e histórico-cultural da Amazônia. Destacam-se o Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões, fenômeno hidrológico de relevância internacional; o Teatro Amazonas,

símbolo do ciclo da borracha e da Belle Époque amazônica; o Porto de Manaus, um dos mais importantes do país; além de museus, mercados históricos e a possibilidade de acesso a reservas florestais, comunidades tradicionais e experiências de turismo de base comunitária e ecológica.

- **Cultura:** A cidade de Manaus apresenta uma identidade cultural marcada pela confluência de influências indígenas, europeias e nordestinas, refletidas na música, na gastronomia, nas manifestações populares e no calendário festivo. Eventos como o Festival de Parintins, embora realizado no interior do estado, possuem forte articulação cultural e logística com a capital.

2. O QUE LEVAR PARA A IMERSÃO?

A participação em uma imersão **TUPÉ: UMA TRILHA MULTIDISCIPLINAR NA FLORESTA AMAZÔNICA - UNINORTE** exige preparação cuidadosa, consciente e alinhada às especificidades ambientais, culturais e corporais que caracterizam essa vivência. Trata-se de uma experiência que transcende o turismo convencional, envolvendo atividades pedagógicas em ambiente natural, interação intercultural direta e participação em práticas corporais, o que demanda atenção especial aos aspectos de segurança, respeito cultural, sustentabilidade e adaptação fisiológica.

Do ponto de vista **vestimentas**, recomenda-se o uso de roupas leves, confortáveis e adequadas ao clima amazônico, priorizando tecidos de secagem rápida, boa ventilação e proteção solar. Camisas de manga longa e calças leves são fortemente indicadas para as trilhas de aventura, pois auxiliam na proteção contra insetos, vegetação densa e exposição solar prolongada. Deve-se incluir trajes de banho para as atividades aquáticas. Um agasalho leve também é recomendado, considerando variações térmicas noturnas e períodos de chuva.

Quanto ao **calçado**, é indispensável levar um par de tênis ou botas apropriadas para trilhas, com boa aderência, estabilidade e proteção dos tornozelos, fundamentais para caminhadas em terrenos irregulares e úmidos. Sandálias ou chinelos resistentes podem

ser utilizados nos momentos de descanso ou em áreas internas da aldeia, respeitando sempre as orientações da comunidade anfitriã.

No que se refere à **proteção individual e cuidados pessoais**, é imprescindível portar repelente de insetos, protetor solar de amplo espectro, chapéu ou boné e capa de chuva. Esses itens são essenciais para minimizar riscos associados à exposição ambiental, como picadas de insetos, insolação e chuvas intensas, comuns na região amazônica. Recomenda-se ainda o uso de mochila pequena para atividades diárias, facilitando o transporte de água, itens pessoais e materiais de apoio durante as trilhas e vivências externas.

A **hidratação** e o **cuidado fisiológico** devem ser priorizados ao longo de toda a imersão. Garrafas ou cantis reutilizáveis são fundamentais para garantir ingestão hídrica adequada durante as atividades físicas e caminhadas prolongadas. Embora a alimentação seja, em grande parte, integrada à vivência cultural local, é aconselhável levar pequenos lanches individuais, como frutas desidratadas ou barras alimentares, especialmente para momentos de maior demanda energética.

Do ponto de vista **sanitário e preventivo**, recomenda-se portar um kit básico de primeiros socorros contendo medicamentos de uso pessoal, analgésicos, antialérgicos, curativos, antissépticos e outros itens previamente orientados pela organização da imersão. É fundamental que cada participante informe previamente qualquer condição de saúde específica, garantindo segurança individual e coletiva durante as atividades.

3. ALGUMAS SUGESTÕES DE HOTÉIS

Rede Andrade Amazônia

Diária: A partir de R\$ 157,00

*Com café da Manhã incluso.

Express Vieiralves

Diária: A partir de R\$ 215,00

*Não incluso café da manhã.

Hotel Dez De Julho

Diária: A partir de R\$ 170,00

*Não incluso café da manhã.

Mural Living Hotel Manaus

Diária: A partir de R\$ 184,00

*Com café da Manhã incluso.

Boutique Hotel Casa Teatro

Diária: A partir de R\$ 170,00

*Com café da Manhã incluso.

ibis Styles Manaus

Diária: A partir de R\$ 252,00

*Não incluso café da manhã.

Gran hotel teatro

Diária: A partir de R\$ 254,00

*Com café da Manhã incluso.

Taj Mahal Hotel

Diária: A partir de R\$ 340,00

*Com café da Manhã incluso.

Juma Ópera Boutique Hotel & Spa

Diária: A partir de R\$ 1.577,00

*Com café da Manhã incluso.

4. POLÍTICAS DA IMERSÃO TUPÉ

A política da Imersão **TUPÉ: UMA TRILHA MULTIDISCIPLINAR NA FLORESTA AMAZÔNICA – UNINORTE**, consiste no princípio fundamental a garantia de uma convivência ética, segura, respeitosa e pedagogicamente qualificada entre os participantes e a comunidade anfitriã. Todos os alunos deverão cumprir rigorosamente as orientações previamente estabelecidas pela coordenação da atividade e pelas lideranças indígenas, respeitando os costumes, rituais, tempos, espaços sagrados e formas tradicionais de organização social do povo Tuyuka. É vedada qualquer conduta que gere impactos ambientais, culturais ou sociais negativos, incluindo o descarte inadequado de resíduos, o uso não autorizado de equipamentos eletrônicos, registros audiovisuais sem consentimento prévio e intervenções que desrespeitem a dinâmica comunitária. A participação nas atividades propostas (trilhas, jogos tradicionais, danças, rituais culturais e práticas corporais de defesa) deverá ocorrer de forma colaborativa, responsável e atenta às condições físicas individuais, priorizando a segurança coletiva, o cuidado mútuo e a escuta ativa. O cumprimento dessas políticas é condição essencial para a manutenção de um ambiente harmonioso, para o êxito pedagógico da imersão e para o fortalecimento das relações interculturais baseadas no respeito, na aprendizagem e na valorização dos saberes tradicionais indígenas.

5. ACEITAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IMERSÃO TUPÉ

Entendo que, se aceito, sou obrigado a cumprir todas e quaisquer políticas atuais e adotadas posteriormente. Entendo que, se aceito, meu serviço voluntário, por meio do intercâmbio, pode ser dispensado a qualquer momento por qualquer motivo, com ou sem aviso prévio. Entendo que nenhuma pessoa está autorizada a alterar qualquer um dos termos mencionados neste acordo.

6. SEM BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS:

Entendo que não serei considerado um funcionário para qualquer finalidade, e nenhum seguro de saúde, acidente de trabalho, vale-transporte, vale-refeição, nem qualquer tipo de benefício de funcionário, será fornecido para mim pela unidade UNINORTE CENTRO.

7. POLÍTICA SEM VIOLÊNCIA E SEM ARMAS:

Durante toda a imersão, fica expressamente estabelecida a política de não violência e de proibição absoluta do porte ou uso de qualquer tipo de arma. Todos os participantes deverão manter conduta ética, pacífica e respeitosa, baseada no diálogo, na cooperação e na resolução não violenta de conflitos, independentemente do contexto das atividades propostas. Não será tolerada qualquer forma de agressão física, verbal, psicológica ou simbólica, bem como atitudes que coloquem em risco a integridade individual ou coletiva. O descumprimento desta política implicará em medidas imediatas por parte da coordenação da imersão, visando a preservação da segurança, do respeito intercultural e da harmonia entre todos os envolvidos.

8. STATUS DE VACINAÇÃO:

Se você for selecionado para o intercâmbio, exigiremos que você prove que recebeu a vacina contra COVID-19, raiva, febre amarela e tétano.

9. ORIENTAÇÃO DA IMERSÃO

Todos os participantes deverão obrigatoriamente participar de uma orientação pré-imersão, com caráter formativo, informativo e preventivo que ocorrerá dia 31/08/2026 na Uninorte Centro, de acordo com o item 9 deste edital. Esse momento terá como objetivo apresentar o contexto sociocultural do povo Tuyuka, as normas de convivência na aldeia, os protocolos de segurança, saúde e conduta ética, bem como o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas ao longo dos cinco dias de vivência. Na orientação prévia, serão esclarecidos aspectos relacionados à logística, alimentação, vestimenta, cuidados ambientais, uso de equipamentos, limites físicos individuais e coletivos, além

das políticas de não violência, respeito intercultural e preservação do território indígena. Essa etapa é fundamental para alinhar expectativas, reduzir riscos, fortalecer a responsabilidade dos participantes e assegurar que a imersão ocorra de forma organizada, segura, respeitosa e coerente com os princípios pedagógicos e culturais que norteiam a atividade.